MARTINELLI LABS

Proposta Comercial



Ref.: LA – 010/24P

Joinville (SC), 31 de Janeiro de 2024.

NEWLAND

Prezados Senhores,

A Martinelli Labs submete à apreciação de V.Sa., proposta para a Prestação de Serviços para a empresa NEWLAND.

Entendemos que o presente trabalho requer alto grau de responsabilidade e conhecimento técnico, portanto, os trabalhos serão executados por profissionais experientes e devidamente habilitados para a função, e de acordo com as condições especificadas nos itens a seguir.

Estaremos permanentemente à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser necessários. Nosso enfoque é projetado para ser flexível e interativo, de forma que possamos identificar e focar aspectos importantes para nosso cliente.

Salientamos que o resultado dos nossos trabalhos estará em conformidade com a filosofia de nossa empresa, qual seja, prestação de serviços de qualidade e agregação de valor.

A aceitação se dará mediante assinatura de V.Sa. na indicação “De Acordo”, ao final desta proposta, e terá valor de contrato para todos os fins de direito.

Estamos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente.



Jean Grahl
Sócio Diretor


MARTINELLI LABS

Quem somos.

Somos um laboratório de inovação, criamos soluções para o mundo atual.

A Martinelli Labs faz parte do ecossistema de empresas Martinelli, que com meio século de experiência conta profissionais altamente qualificados com à expertise em diversas áreas operacionais e de gestão de empresas.

Somos impulsionados por criatividade para atender nossos clientes com soluções inovadoras focadas em tecnologia para causar um impacto positivo sobre a organização buscando a permanente redução de riscos.



Produtos e serviços



RPA

Aumente a eficiência dos processos e otimize o tempo dos colaboradores com o RPA



Via LGPD

Potencialize a lucratividade do seu negócio com o auxílio de uma plataforma especializada em LGPD



Cibersegurança

Proteja os dados da sua empresa e garanta a segurança dos processos

Serviços

4. Escopo de Nossos Trabalhos

Nossa proposta contempla a prestação dos seguintes serviços para a NEWLAND:

- ❑ Desenvolvimento de robôs personalizados conforme a demanda:
 - ❑ Automatização do processo de Consulta Banco Toyota - Comissões.

Entrega do Desenvolvimento:

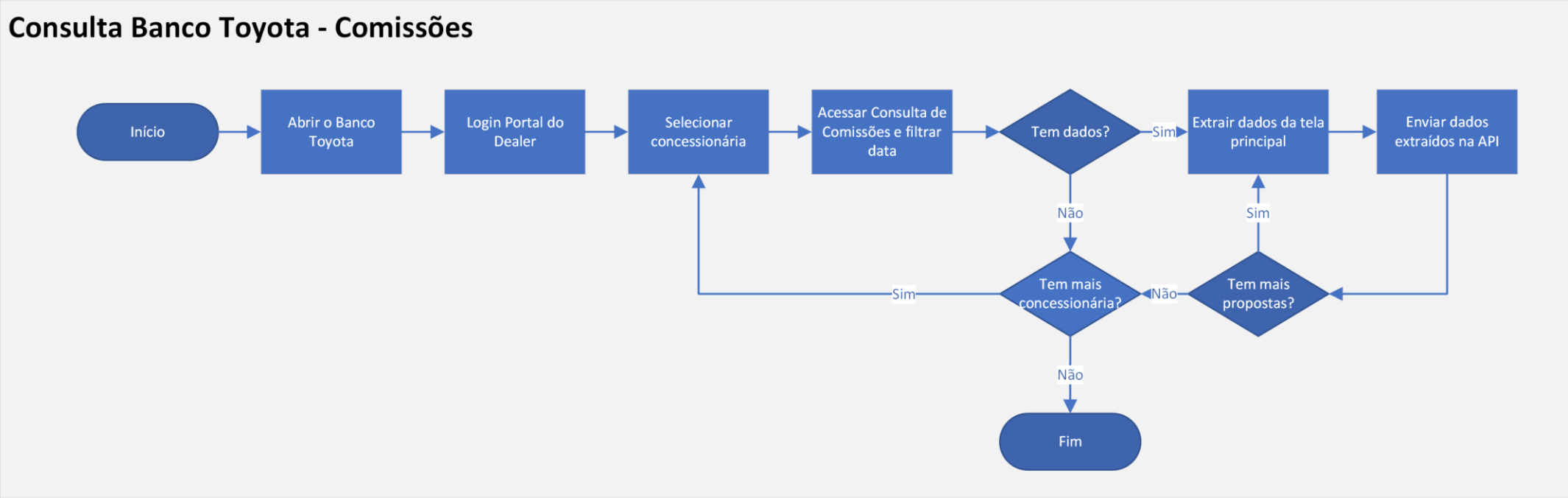
- ❑ Será entregue o robô em funcionamento no Orquestrador da NEWLAND;
- ❑ O robô será testado e validado para a entrega.

Automatização do processo
Consulta Banco Toyota - Comissões

4.1 Automatização do processo de Consulta Banco Toyota - Comissões

Este processo tem como objetivo efetuar consulta das comissões que estiverem no site do Banco Toyota, dentro do Portal do Dealder.

Fluxo:



Planos de uso

5. Plano de uso da plataforma

MLabs Starter

R$1.800,00/Mês

Até 60 horas de execução/mês

Licença:

1 RUNTIME para execução dos processos.

1 Licença orquestrador de Robôs.

Agendamento de processos ilimitados no orquestrador.

Suport via Ticket.

Resolução de 5.000 Captcha's

+ Suporte

MLabs Advanced

R$3.400,00/Mês

Ilimitado 24/7

Licença:

1 RUNTIME para execução dos processos

Resolução de 5.000 Captcha's

Resolução de 1.000 OCR's

Licença Orquestrador de Robôs Ilimitado

Agendamento de Processos Ilimitados no Orquestrador

+ Suporte
+ 4 Horas de Sustentação

++ Captcha adicional: R$ 30 / 1000 Captcha's

Suporte

Suporte

O horário de suporte é de segunda a sexta-feira,

08:00 – 12:00 / 13:30 – 17:30

Via Ticket: suporte@martinellilabs.com.br

Via Telefone: (47) 3512-3100

* O suporte é utilizado em caso de eventuais problemas em execução. Caso eventualmente seja alguma mudança no desenvolvimento, será descontado do pacote de horas de sustentação.



Condições Gerais

6. Confidencialidade

A PROPONENTE, por si, seus empregados, prepostos, agentes, representantes e empreiteiros, obriga-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da ACEITANTE, que venha a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhe seja confiado, salvo para o bom cumprimento desta Proposta, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa relação comercial, salvo, ratifica-se, para o bom cumprimento do objeto da presente proposta, ou se houver consentimento expresso da ACEITANTE, sob pena de assim não o fazendo, responder por perdas e danos nos efeitos dos prejuízos causados.

A PROPONENTE obriga-se a respeitar a privacidade e sigilo dos dados obtidos através dos produtos objetos da presente, obrigando-se na observância de toda legislação brasileira neste sentido, tal como, não limitadamente, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Para os fins do disposto na Lei 12.846 de 01.08.2013, as Partes declaram, uma para a outra, por si, seus acionistas, sócios, empregados ou terceirizados, de que (i) não praticaram, não praticarão, não tentarão praticar nem tampouco induzirão ou aliciarão nenhuma pessoa a praticar os atos, ações e omissões nela descritos como ilícitos lesivos à administração pública nacional e estrangeira, bem como (ii) comunicarão imediatamente, uma à outra e à autoridade competente, se tomarem conhecimento que alguém está praticando ou tentando praticar tais atos ou omissões. Cada Parte deverá notificar imediatamente a outra se tiver motivo para suspeitar que qualquer fraude tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá.

Quando qualquer das Partes, por seus empregados, funcionários, subcontratados, fornecedores, agentes ou qualquer um, agindo em seu nome engajar-se em uma conduta proibida pelas disposições acima com relação a qualquer negócio jurídico com a outra Parte, a Parte lesada terá o direito de: (a) Resolver eventual contrato oriundo desta proposta e receber da Parte faltosa o montante de quaisquer danos diretos que venha a sofrer em decorrência de tal rescisão ou (b) Ser totalmente ressarcido pela Parte faltosa por qualquer dano direto que venha a sofrer em consequência de qualquer violação dos itens ora convencionados, independentemente da rescisão ou não do contrato.

7. Honorários

Desenvolvimento de robôs:
Para a realização dos trabalhos propostos nossos honorários serão de **R$ 2.100,00**. Faturado em uma única vez e podendo ser dividido em 2 pagamentos, sendo 50% com primeiro vencimento de 10 dias após a assinatura da proposta e segundo 10 dias após o termo de entrega. O faturamento será realizado de acordo com rateio de CNPJ's apresentado pela Newland.
Após o período de 12 (doze) meses o valor da mensalidade dos pacotes será corrigido monetariamente com base na evolução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE, ou em caso de este se tornar inaplicável em virtude de disposição legal, será aplicado aquele que estiver substituindo segundo regulamentação legal.

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO ÚNICO	INVESTIMENTO MENSAL
Automatização do processo de Consulta Banco Toyota - Comissões	**R$ 2.100,00**	**R$ -***

**A Newland já dispõe de assinatura vigente, conforme proposta P04023.*

8. Reembolso de Despesas

Os trabalhos serão realizados remotamente na sede da Martinelli Labs. Caso seja necessário alteração, sendo realizados na sede da contratante, apresentaremos para reembolso quaisquer despesas de deslocamento, alimentação ou hospedagem que se façam necessárias.

9. Início da Prestação dos Serviços

Os trabalhos serão iniciados em data a ser convencionada entre as partes, com prazo previsto de entrega 30 dias após.

10. Limitação de Responsabilidade

A plataforma RPA busca otimizar a eficiência operacional. Fica convencionado de que a Martinelli Labs não possui responsabilidade sobre a má utilização da ferramenta, sobre mudanças em softwares de terceiros, sobre a mudança em qualquer legislação relacionada os processos automatizados, bem como, sobre a eventual indisponibilidade temporária do serviço.

11. Prazo de Validade e Duração da Proposta

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias e seu prazo de duração, se formalizada como contrato será por tempo indeterminado até a conclusão dos trabalhos, entretanto, poderá ser denunciado pelas partes mediante carta protocolada, com ajuste financeiro da proporção entre horas executadas versus pagamentos efetuados.

A aceitação da presente proposta mediante autenticação por parte dessa empresa na indicação "DE ACORDO", terá valor de contrato para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Jean Grahl
Sócio Diretor

JEAN BATTISTA GRAHL ESPINDOLA
CPF: 072.628.479-37

MARTINELLI LABS
CNPJ: 83.796.862/0001-08

DE ACORDO:

Tadeu Leandro Vieira Junior

Assinado de forma digital por Tadeu Leandro Vieira Junior
Dados: 2024.02.05 09:29:50 -03'00'

DATA____/____/_____

NEWLAND
CNPJ: 41.597.303/0001-10

Obrigado!